



Notícia de Fato (Peça de Informação) nº 02.22.0006.0006523/2024-81
Documento id. 02277809

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Trata-se de autuação de NF visando proceder à oitiva informal do adolescente xxxxxxxxxxxxxxxx para adotar as medidas necessárias quanto à prática de atos infracionais análogos aos crimes previstos nos artigos 129 e 140, ambos do CP.

Considerando oitiva realizada e a juntada de remissão aos autos de apuração de ato infracional, não se vislumbra a necessidade de prosseguir com o feito em âmbito ministerial, razão pela qual INDEFIRO a instauração de procedimento e promovo o ARQUIVAMENTO, na forma do artigo 5º, inciso II, da Resolução GPGJ nº 2.227/2018.

Com o intuito de dar publicidade e considerando o previsto no artigo 23, da Resolução GPGJ nº 2.227/2018, encaminhe-se o extrato da promoção de arquivamento para o e-mail do CAOPJIJN, o qual será inserido na página da internet no endereço <https://www.mprj.mp.br/conheca-o-mprj/areas-de-atuacao/infancia-e-juventude>.

São João de Meriti, 06 de junho de 2024

ÉRICA PARREIRAS HORTA ROCHA DAVID
Promotor(a) de Justiça - Mat. 2858